

LEI nº 1.441/2008/2008

EMENTA: Concede aumento salarial aos servidores efetivos do município de Ribeirão, e concede abono aos servidores classificados e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 1.434/2007, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO**, aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Autoriza o chefe do poder executivo a conceder aumento salarial aos servidores efetivos municipais, determinando o salário base no valor de R\$ 415,00;

Art. 2º - Autoriza ao mesmo a conceder aos servidores com funções classificadas um abono salarial no valor de R\$ 41,50, que sob o mesmo, não incidirão quaisquer vantagens e ou benefícios, conforme ANEXO desta LEI.

Art. 3º - O aumento concedido no artigo 1º e o abono salarial constante do art. 2º, serão autorizados a partir do dia 1º de março de 2008, e terão as despesas orçamentárias autorizadas pelo orçamento em vigor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Ribeirão, 24 março de 2008.


Clóvis José Pragana Paiva
Prefeito

ANEXO I ÚNICO A LEI N° 1.441/2008

Cargos Beneficiados com o Aumento Concedido

FUNÇÃO	SALARIO BASE ATUAL	ABONO SALARIAL
Arquivista	R\$ 415,00	R\$ 41,50
Pedreiro	R\$ 415,00	R\$ 41,50
Vigilante	R\$ 415,00	R\$ 41,50
Carpinteiro	R\$ 415,00	R\$ 41,50
Fiscal	R\$ 415,00	R\$ 41,50
Enfermeiro I	R\$ 415,00	R\$ 41,50
Pintor	R\$ 415,00	R\$ 41,50
Eletricista I	R\$ 415,00	R\$ 41,50
Eletricista II	R\$ 415,00	R\$ 41,50
Mecânico	R\$ 415,00	R\$ 41,50
Motorista	R\$ 415,00	R\$ 41,50
Jardineiro	R\$ 415,00	R\$ 41,50
Telefonista	R\$ 415,00	R\$ 41,50
Encanador	R\$ 415,00	R\$ 41,50
Soldador	R\$ 415,00	R\$ 41,50
Serrador	R\$ 415,00	R\$ 41,50
Escrit. Auxiliar	R\$ 415,00	R\$ 41,50
Enc. Pedreiro	R\$ 415,00	R\$ 41,50
Atend. De Enfermagem	R\$ 415,00	R\$ 41,50
Auxiliar Contábil	R\$ 415,00	R\$ 41,50
Atendente	R\$ 415,00	R\$ 41,50
Assist. Contábil	R\$ 415,00	R\$ 41,50
Assist. Administrativo	R\$ 415,00	R\$ 41,50
Assist. de Gabinete	R\$ 415,00	R\$ 41,50
Assessor Administrativo	R\$ 415,00	R\$ 41,50
Agente Administrativo	R\$ 415,00	R\$ 41,50

GABINETE DO PREFEITO DE RIBEIRÃO-PE, 24 DE MARÇO DE 2008.


 CLÓVIS JOSÉ PRAGANA PAIVA
 PREFEITO